



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREF MUN DE ERNESTINA ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46**

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 101 / 2022.

**ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A(O) PREF MUN DE
ERNESTINA E A(O) VOLKSWAGEN TRUCK
& BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
VEÍCULOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2022, de um lado o PREF MUN DE ERNESTINA com sede no(a) RUA JULIO DOS SANTOS, 2021, PREDIO, CENTRO, na cidade de ERNESTINA/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado(a) pelo(a) RENATO BECKER, nomeado por meio de Termo de Posse do Prefeito e Vice - Mandato 2021 - 2024, portador da carteira de identidade nº 70183505533, CPF nº 393.376.850-00, no uso da atribuição que lhe confere o(a) Termo de Posse do Prefeito e Vice - Mandato 2021 - 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial – Resende/RJ, neste ato representada pelo(a) seu/sua REPRESENTANTE, Sr.(a) ADRIANA CECCONELLO, portador(a) da carteira de identidade nº , expedida pela /, CPF nº 608.499.080-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.035045/2021-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico FNDE nº 02/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.

Diante do pedido da empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10 e, de conformidade com a Cláusula Segunda do contrato original, fica prorrogado (acrescido) o presente contrato por mais 75(setenta e cinco) dias à contar de seu vencimento em 07/05/2023, ou seja, aditivo com validade de 08/05/2023 à 21/07/2023 e, respectivamente a entrega do objeto.

2.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

É eleito o Foro da Seção Judiciária Federal em que se situa a CONTRATANTE, ou na sua ausência, na jurisdição local competente para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
4.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RENATO
BECKER:39337
685000

Assinado de forma
digital por RENATO
BECKER:39337685000
Dados: 2022.11.23
16:58:40 -03'00'

ADRIANA
CECCONEL
LO:6084990
8000

Digitally signed
by ADRIANA
CECCONELLO:60
849908000
Date: 2022.11.24
13:10:02 -03'00'

BRUNO DA
SILVA
PEREIRA:30
170204871

Digitally signed
by BRUNO DA
SILVA
PEREIRA:301702
04871
Date: 2022.11.24
10:30:43 -03'00'

RENATO BECKER
P/ Contratante

ADRIANA CECCONELLO
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

SILVA LAIS
GIOVANNA QUEIROZ
MANSUETO D VWPQ
D03BF33BF17855DB
Assinado de forma digital
por SILVA LAIS GIOVANNA
QUEIROZ MANSUETO D
VWPQ D03BF33BF17855DB
Dados: 2022.11.24 09:21:12
-03'00'

1.

Nome:
CPF:
RG:

2.

Nome:
CPF:
RG: